



ANEXO I

Proposta Padronização Plano de Trabalho (LF 13019 2014)



INSTITUTO GERAÇÃO UNIDADES PRODUTIVAS

ITAPETININGA, 01 de dezembro de 2023.



1. Identificação

1.1. Dados da Instituição

Nome da Instituição:	INSTITUTO GERAÇÃO UNIDADES PRODUTIVAS		
CNPJ:	00.773.364/0001-04		
Natureza da Instituição:	Assistência Social		
Endereço:	Rua Doutor Virgílio de Rezende 1381		
Bairro/Distrito:	Centro		
Município/UF:	Itapetininga/SP		
CEP:	18200-046		
Telefone:	(15) 3273-4552	WhatsApp:	(X) Sim 15-996457469 () Não
E-mail:	institutogeracao@hotmail.com		
Site:			

1.2. Representante Legal

Nome:	Bárbara Heliodora Soares do Prado		
Cargo:	Presidente		
CPF:	040.825.348-73		
RG:	12.302.839-5		
Telefone:	(x) 15-32711418	WhatsApp:	(x) Sim 15-99828-8460 () Não
E-mail:	barbarahsprado@gmail.com		

1.3. Responsável pelo Projeto

Nome:	Elvii de Assis Camargo		
Cargo:	Orientador Social		
CPF:	302.708.859-76		
RG:	33.660.655-2		
Telefone:	(15) 35274734	WhatsApp:	(15) 99794-7104 (x) Sim () Não
E-mail:	projovem@itapetininga.sp.gov.br		

2. Apresentação do Projeto

Nome do Projeto:	MOVIMENTO JOVEM NO CINEMA		
Eixo temático:	Convivência Social		
Período de realização	Início: 10/02/2023	Fim: 10/07/2023	
Local de realização:	Grupo Cine de Itapetininga		
Abrangência/População:	CRAS Regiane Félix, CRAS Marina Caron, CRAS Livia Stéfany e CRAS Padre José Maria / Adolescentes SCFV-Movimento Jovem		

3. Descrição do Objeto

Apresentar o Cinema aos usuários do serviço de convivência e fortalecimento de Vínculos como sendo uma fonte de cultura e agente transmissor de conhecimento;
Desenvolver a partir do gosto pelo Cinema, o senso crítico, estético e cultural sobre nossa localidade, nosso país e o mundo de modo geral;
Possibilitar o debate Inter e transdisciplinar em torno de temáticas atuais apresentadas através de filmes e documentários;



4. Detalhamento da proposta de projeto

4.1. Justificativa

Visto que, o público alvo seja de vulnerabilidade social, promovemos esta atividade, passeio ao cinema, com o intuito de ampliar o espaço de lazer e enriquecimento cultural, despertando a criticidade, e muitas vezes, sair da rotina do dia-a-dia dos coletivos. Assim, cabe as equipes de orientadores sociais buscar alternativas, e como proposta, "Cinema", serve como um instrumento de debate e reflexão, tão importantes na formação de nossos adolescentes.

4.2. Objetivos

4.2.1. Objetivo Geral:

Promover a integração e o desenvolvimento social, além de oferecer momentos de lazer.

4.2.2. Objetivos Específicos:

- Oportunizar aos adolescentes o acesso ao conhecimento da linguagem audiovisual;
- Apresentar o Cinema aos adolescentes como sendo uma fonte de cultura e agente transmissor de conhecimento;
- Desenvolver a partir do gosto pelo Cinema, o senso crítico, estético e cultural sobre nossa localidade, nosso país e o mundo de modo geral;
- Possibilitar o debate em torno de temáticas atuais apresentadas através de filmes e documentários;
- Estimular que os adolescentes criem o hábito de freqüentar o Cinema, estimulando assim o aprendizado cultural e artístico;
- Promover a integração e o desenvolvimento social, além de oferecer momentos de lazer aos adolescentes.

4.3. Beneficiários

População	Beneficiários	
	Quantidade	%
Adolescentes inscritos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Movimento Jovem	400	100
Totais	400	100

4.4. Equipe

Nome	Função no Projeto	Natureza do vínculo	Formação profissional	Experiência
Cristiane Araújo Silva Motta	Orientadora social	CLT	Ensino Superior	10 anos
Cybellé Helena Severino	Orientadora social	CLT	Ensino Superior	8 anos
Edemara Peixoto de Camargo	Assistente Administrativo	CLT	Ensino Superior	10 anos
Elvio de Assis Camargo	Orientador social	CLT	Ensino Superior	12 anos
Paulo de Tarso Hergegel	Orientador social	CLT	Ensino Superior	2 anos
Sérgio Manoel Souto Neto	Orientador social	CLT	Ensino Superior	4 anos

4.5. Metas e Indicadores



Objetivo	Meta	Quantidade
- Oportunizar aos adolescentes o acesso ao conhecimento da linguagem audiovisual;	Roda de conversa, pesquisar sobre a história da arte	12
Desenvolver a partir do gosto pelo Cinema, o senso crítico, estético e cultural sobre nossa localidade, nosso país e o mundo de modo geral;	Palestra com profissional da área	02
Possibilitar o debate em torno de temáticas atuais apresentadas através de filmes e documentários;	Roda de conversa e vídeos educativos	12
- Apresentar o Cinema aos adolescentes como sendo uma fonte de cultura e agente transmissor de conhecimento; Estimular que os adolescentes criem o hábito de frequentar o Cinema, estimulando assim o aprendizado cultural e artístico; - Promover a integração e o desenvolvimento social, além de oferecer momentos de lazer aos adolescentes.	Sessão Cinema Cine Itapetininga	10

4.5.1 Cronograma Físico

Meta: 1.1 -
Resultado esperado
Pssa compreender a partir de suas dimensões cognitivas relacionada ao instrumento da cinematografia como sendo um meio eficaz de comunicação, expressão e arte, e pode ser abordado como objeto de conhecimento, meio de comunicação, meio de expressão, arte e sentimentos.
Meios de verificação /aferição
Registro Fotográfico e listas de presença
Atividades / Fase / Etapa
Atividades em grupos dos locais dos coletivos, palestras e sessão de cinema.
Estimativa do tempo de duração da atividade / fase / etapa
Fevereiro, Março e Abril de 2023



4.5.2. Cronograma de Execução

Objetivo	Meta	Quantidade			
		FEV	MAR	ABR	
1	Transporte	03	03	02	3.000,00
2	Ingresso	130	130	140	4.000,00
3	Combo Cinema	130	130	140	8.000,00
	TOTAL				15.000,00

4.6. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

Finalidade da despesa	Mensal	Anual	%
Transporte	3.000,00	3.000,00	20
Ingresso	4.000,00	4.000,00	26,6
Combo Cinema	8.000,00	8.000,00	53,33
TOTAL	15.000,00	15.000,00	

4.7. Cronograma de desembolso financeiro

Finalidade da despesa	FEV	MAR	ABR
Transporte	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Ingresso	1.300,00	1.300,00	1.400,00
Combo Cinema	2.600,00	2.600,00	2.800,00
TOTAL	4.900,00	4.900,00	5.200,00

Bárbara Heliódora Soares Prado
REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

5. Base Legal e normativa

BRASIL. **Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014** e suas alterações.

ITAPETININGA (SP). **Decreto Municipal nº 1.623 de 02 de maio de 2017**.

SÃO PAULO (Estado). **Instrução 01/2020**, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e suas alterações.